



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 872, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento da servidora Docente **MARIANE FLORIANO LOPES SANTOS LACERDA**, Matrícula SIAPE nº 1014726, lotada na Faculdade de Odontologia – Campus Governador Valadares, para cursar Doutorado em Endodontia, na Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/07/16 a 31/01/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.010507/2016-17.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas